

Com a publicação da [Instrução Previc nº 24/2020, de 13/04/2020](#), que entra em vigor no dia 4 de maio de 2020, as entidades fechadas de previdência complementar- EFPC deverão incluir ou alterar seus e-mail no sistema de cadastro da Previc. Para atualizar essa informação, as entidades deverão acessar o sistema informatizado [CADPrevic](#) e seguir o seguinte passo-a-passo:

Acessar o campo "Gestor PJ" > Manter Pessoa Jurídica > Buscar (selecionar a opção "CNPJ") > Digitar o número do CNPJ > Consultar > Clicar em Alterar > Realizar a atualização do e-mail > Salvar

O e-mail deverá ser institucional, com acessibilidade às diversas áreas da EFPC responsáveis pelo relacionamento com a Previc, sem vinculação específica a qualquer pessoa física.

**Fonte:** Previc, em 30.04.2020